

# Estudo Técnico Preliminar 1/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00000923/2023-88

## 2. Descrição da necessidade

Contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, do Departamento de água e esgoto de Americana(DAE), para fornecimento de serviços de esgoto para atender às necessidades do Centro de Detenção Provisória "AEVP Renato Gonçalves Rodrigues" de Americana, por prazo indeterminado (conforme art. 109 da Lei 14.133/2021).

A contratação é imprescindível pois se trata de serviço de saneamento básico, sendo essencial para que se possa manter a boa saúde e higiene nas dependências da Unidade Prisional, garantindo as necessidades básicas dos detentos internos na Unidade, bem como servidores. Desta forma, o serviço é primordial para a saúde pública e ambiental. Além do mais, por se tratar de uma unidade prisional, a falta do escoamento correto do esgoto pode causar problemas da ordem de segurança, gerando motins e até rebeliões.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro Administrativo	Ana Patrícia Braga Guimarães

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### a) O serviço se enquadra nas características de serviço continuado?

Sim, pois trata-se serviços públicos essenciais.

### b) Qual a duração inicial do contrato?

Considerando a prerrogativa do art. 109 da Lei 14.133/2021, compreende-se que aplica-se à presente contratação a vigência do contrato por prazo indeterminado:

*"Art. 109. A Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação."*

## 5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao determinado nos presentes autos e visando a dar cumprimento ao contido no Artigo 3º do Decreto nº 67888/23 que regulamenta o Artigo 23 da Nova Lei de Licitações e Contratos, informo que é impossível

fazer PESQUISA DE PREÇOS para o objeto pretendido, considerando que se trata de serviço prestado em caráter exclusivo na região desta unidade prisional, sendo que o valor estimado foi calculado a partir de valores de contratações anteriores.

## 6. Descrição da solução como um todo

A contratação do Departamento de água e esgoto de Americana(DAE), para fornecimento de serviços de escoamento de esgoto visa a atender às necessidades do Centro de Detenção Provisória "AEVP Renato Gonçalves Rodrigues" de Americana, por prazo indeterminado (conforme art. 109 da Lei 14.133/2021), em razão da necessidade contínua de utilização de serviços de saneamento básico, garantindo o funcionamento da Unidade Prisional.

A solicitação justifica-se em função da necessidade de manter serviços básicos de escoamento de esgoto nas dependências desta unidade, atendendo às condições básicas de higiene e sanitárias essenciais.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

### a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas:

A estimativa para avaliação do custo foi baseada no consumo dos últimos 12 meses, conforme descrito na tabela abaixo:

MÊS	M <sup>3</sup> (HIDROMETRO E20S001714)	M <sup>3</sup> (HIDRÔMETRO E20S001692)	VALOR (R\$)
jan/23	2796	2355	R\$ 51.973,59
fev/23	2744	2461	R\$ 52.518,45
mar/23	2630	2446	R\$ 51.216,84
abr/23	2769	2760	R\$ 55.787,61
mai/23	2800	2681	R\$ 55.303,29
jun/23	2562	2380	R\$ 49.864,78
jul/23	2427	2315	R\$ 47.846,78
ago/23	2746	2516	R\$ 53.093,58
set/23	2646	2472	R\$ 51.640,62
out/23	2849	3187	R\$ 60.903,24
nov/23	2832	2999	R\$ 58.834,79
dez/23	2929	2761	R\$ 57.412,10
<b>Total Anual</b>	<b>32730</b>	<b>31333</b>	<b>R\$ 646.395,67</b>
<b>Média Mensal</b>	<b>5338</b>		<b>R\$ 53.866,30</b>

Considerando a média de consumo mensal, 5338 m<sup>3</sup>, aplicando as tarifas vigentes, definidas pela Resolução ARES PCJ 415, conforme quadro abaixo, estima-se um valor médio mensal de R\$ 53.860,42 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos).

Faixa de consumo m <sup>3</sup> /mês	Consumo mensal estimado M <sup>3</sup>	Tarifa(R\$)	Valor estimado mensal (R\$)

acima de 200	5338	10,09	R\$	53.860,42
--------------	------	-------	-----	-----------

Devido a possível variação no consumo, imprevistos como vazamentos entre outros, foi aplicada uma margem de segurança de 15% (quinze por cento) sobre o valor total estimado.

	M <sup>3</sup>	Tarifa (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)
<b>CONSUMO MÉDIO MENSAL</b>	5338	10,09	R\$ 53.860,42
<b>MARGEM DE SEGURANÇA DE 15%</b>	800		R\$ 8.072,00
<b>TOTAL</b>	6138		R\$ 61.932,42

Utilizar informações das contratações anteriores, se houver:

Para base de cálculo foi considerado o processo do exercício de 2023 (006.00024719/2023-71).

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 2.420.568,72

A presente contratação tem como estimativa de valor para o exercício de 2024, o valor de R\$ 739.566,73 (setecentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), em conformidade com o Artigo 23 da Lei 14133/2021, bem como com o Artigo 3º de Decreto 67.888/2023.

Considerando tratar-se de estudo técnico preliminar para contratação dos serviços de escoamento de esgoto, o qual, no município de Americana, é executado com exclusividade pelo Departamento de Água e Esgoto de Americana (DAE).

Trata-se de serviço remunerado por tarifa pública, tornando, salvo melhor juízo, desnecessária a realização de pesquisa de preços variada.

As tarifas vigentes estão formalizadas na Resolução ARES PCJ 415, anexa ao processo e divulgadas na Tabela de Tarifas do site do DAE Americana.

	M <sup>3</sup>	Tarifa (R\$)*	Valor estimado mensal (R\$)
<b>Total de Consumo nos últimos 12 meses</b>	64063	10,09	R\$ 646.395,67
<b>Consumo Médio Mensal</b>	5338	10,09	R\$ 53.860,42
<b>Margem de segurança de 15%</b>	800	10,09	R\$ 8.072,00
<b>Consumo Médio + margem de segurança</b>	6138	10,09	R\$ 61.932,42
<b>Total anual + margem de segurança</b>	73556	10,09	R\$ 742.180,04

\* tarifas vigentes com base na Resolução ARES PCJ 415/22.

Considerando que esta Unidade recebeu as faturas referentes ao consumo do mês de janeiro, a estimativa do valor anual para a contratação será definida conforme tabela abaixo:

	Mês	m <sup>3</sup>	Tarifa(R\$)	Valor mensal
VALOR QUE CONSTA EM FATURA	JAN	5779	10,09	R\$ 58.310,11
MÉDIA CONSUMO + MARGEM DE SEG	FEV	6138	10,09	R\$ 61.932,42
MÉDIA CONSUMO + MARGEM DE SEG	MAR	6138	10,09	R\$ 61.932,42

MÉDIA CONSUMO + MARGEM DE SEG	ABR	6138	10,09	R\$	61.932,42
MÉDIA CONSUMO + MARGEM DE SEG	MAI	6138	10,09	R\$	61.932,42
MÉDIA CONSUMO + MARGEM DE SEG	JUN	6138	10,09	R\$	61.932,42
MÉDIA CONSUMO + MARGEM DE SEG	JUL	6138	10,09	R\$	61.932,42
MÉDIA CONSUMO + MARGEM DE SEG	AGO	6138	10,09	R\$	61.932,42
MÉDIA CONSUMO + MARGEM DE SEG	SET	6138	10,09	R\$	61.932,42
MÉDIA CONSUMO + MARGEM DE SEG	OUT	6138	10,09	R\$	61.932,42
MÉDIA CONSUMO + MARGEM DE SEG	NOV	6138	10,09	R\$	61.932,42
MÉDIA CONSUMO + MARGEM DE SEG	DEZ	6138	10,09	R\$	61.932,42
<b>Total anual R\$</b>					<b>739.566,73</b>

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução em questão, visto que os serviços em questão são executados com exclusividade na região que a unidade prisional está localizada.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não foi elaborado Plano de Contratação Anual para o exercício 2024, contudo a despesa em questão é necessária para continuidade dos serviços prestados.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir o serviço de escoamento de esgoto que é imprescindível para a saúde e higiene dos detentos internos na Unidade, bem como dos servidores, sendo uma questão primordial para a saúde pública e ambiental.

A contratação é imprescindível pois se trata de serviço de saneamento básico, sendo essencial para que se possa manter a boa saúde e higiene nas dependências da Unidade Prisional, garantindo as necessidades básicas dos sentenciados e servidores. Desta forma, o serviço é primordial para a saúde pública e ambiental. Além do mais, por se tratar de uma unidade prisional, a falta do escoamento correto do esgoto pode causar problemas da ordem de segurança, podendo gerar motins e até rebeliões.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica, em razão das particularidades da contratação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade fica justificada considerando o fato que há uma Lei Municipal garantindo exclusividade no fornecimento do serviço de escoamento de esgoto ao Departamento de Água e Esgoto de Americana(DAE), sendo necessário o pagamento de faturas mensais, garantindo a continuidade do serviço. O serviço é essencial e de utilidade pública, sendo imprescindível para a manutenção de saúde, higiene e bem estar dos presos internos, servidores desta Unidade.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LETICIA CRISTINA SILVEIRA COSTA BRITO**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 14/02/2024 às 14:18:13.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - lei 1258-73.pdf (2.96 MB)
- Anexo II - RESOLUÇÃO ARES PCJ 415.pdf (912.03 KB)